

LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
4799/18	Epaminondas dos Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	22/06 a 26/06/2018
4871	Luís de Moura Silva Filho	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	05/07 a 09/07/2018